



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 869 DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Dá denominação de **Rua Valdemar Fernandes Rebouças** a uma das artérias localizada no Bairro Prisco Viana, em nosso Município.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

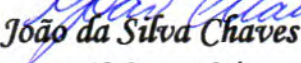
Artigo 1º - Fica denominada de **Rua Valdemar Fernandes Rebouças** a uma das artérias no Bairro Prisco Viana, em nosso Município (conforme croqui em anexo).

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2018.


Arual Rachid Fernandes Santos
Presidente


João da Silva Chaves
1º Secretário



Atos Normativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 869 DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Dá denominação de **Rua Valdemar Fernandes Rebouças** a uma das artérias localizada no Bairro Prisco Viana, em nosso Município.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica denominada de **Rua Valdemar Fernandes Rebouças** a uma das artérias no Bairro Prisco Viana, em nosso Município (conforme croqui em anexo).

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2018.

Arual Rachid Fernandes Santos
Presidente

João da Silva Chaves
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 870 DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Dá denominação de **Ruas a diversas artérias do Bairro Prisco Viana em nossa Cidade e dá outras providências.**

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica denominada as seguintes artérias do Bairro Prisco Viana em nossa Cidade da seguinte forma conforme croqui em anexo.

Rua 1- **Rua Reinaldo Silva da Cruz**
Rua 2- **Rua Semírames Maria Pinto**
Rua 3- **Rua Antônio Aparecido da Conceição**

Artigo 2º - As Ruas supracitadas terão as disposições do "croqui" em anexo.

Artigo 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2018.

Arual Rachid Fernandes
Presidente

João da Silva Chaves
1º Secretário

